



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 52/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de leiloeiro para Leilão Municipal 01/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Ricardo Gonçalves da Silva, Fiscal Tributário nomeado pelo decreto 37/2018, portador do CPF 093.457.929-61, RG 12.506.762-0, para função de leiloeiro municipal para o leilão 01/2019 do Município de Cantagalo-Pr.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 21 de novembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal


Município de Jordão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 030/2019

SÚMULA: Concessão de licença para casamento.

ODIR ANTONIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para casamento para a empregada **DANIELA NUNES**, matrícula funcional nº 56-1, compreendendo o período de 02/12/2019 a 04/12/2019, com fundamento no artigo 473, inciso II da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/12/2019.

Guarapuava, 26 de Novembro de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
Presidente do CRJ

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 52/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de leiloeiro para Leilão Municipal 01/2019 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Ricardo Gonçalves da Silva, Fiscal Tributário nomeado pelo decreto 37/2018, portador do CPF 063.457.929-61, RG 12.506.762-0, para função de leiloeiro municipal para o leilão 01/2019 do Município de Cantagalo-Pr.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 21 de novembro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleira, 379 - Centro - CEP: 85460-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 001/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu leiloeiro, nomeado pela Portaria nº 52/2019, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como os dispositivos descritos no edital, torna público que fará realizar a partir das **10h00min (dez horas) do dia 16 de dezembro de 2019**, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada a Rua Cindeleira, 379, fone (42) 3636 1185, a licitação modalidade **LEILÃO N.º 001/2019**, do tipo maior lance, cujo objeto consiste na **VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR**, conforme discriminação constante do Anexo I do edital.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, no endereço supra citado, de segunda a sexta-feira, das 08h:00min às 17h00min, no email licitacaocantagalo@hotmail.com, ou na página oficial do Município www.cantagalo.pr.gov.br.

Cantagalo, 29 de novembro de 2019.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA

Leloeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 001/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu leiloeiro, nomeado pela Portaria nº 52/2019, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como os dispositivos descritos no edital, torna público que fará realizar a partir das **14h00min (QUATORZE HORAS) do dia 16 de dezembro de 2019**, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636 1185, a licitação modalidade **LEILÃO N.º 001/2019**, do tipo maior lance, cujo objeto consiste na **VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR**, conforme discriminação constante do Anexo I do edital.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, no endereço supra citado, de segunda a sexta-feira, das 08h:00min às 17h00min, no email licitacaocantagalo@hotmail.com, ou na página oficial do Município www.cantagalo.pr.gov.br.

Cantagalo, 29 de novembro de 2019.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA

[illegible]

		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019																			
Página: 2 / 2																					
RECEITA - Anexo 1 (LRF, Art. 16, inciso II, alínea "a" e "c" do inciso II - § 1º)																					
RECEITAS		Previsão (R\$ mil)	Previsão atualizada(R\$ mil)	Percentual realization		Percentual realization		Saldo a receber (R\$ mil)													
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
INTENSIFICAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
RENTAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R\$ mil)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
SUBTOTAL DAS RECEITAS (R\$ mil)		1.987.188,33	1.987.188,33	244.241,05		12,29		1.298.836,39		89,71											
OPERACIONES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (R\$ mil)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
OPERACIONES DE CREDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
MOBILIARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
OPERACIONES DE CREDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
MOBILIARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (R\$ mil)		1.987.188,33	1.987.188,33	244.241,05		12,29		1.298.836,39		89,71											
DEFICIT (R\$ mil)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
RECEITAS DE CAPITAL (R\$ mil)		1.987.188,33	1.987.188,33	244.241,05		12,29		1.298.836,39		89,71											
VALORES DE ENCARGOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
RECURSOS APLICADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
SUPERAVIT (PREVISTO)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
DEIGO RIBEIRO Contador - CRJ																					
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019																					
Página: 1 / 1																					
RECE																					


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 031/2019

SÚMULA: Concessão de férias coletivas e individuais aos empregados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ.

ODIR ANTONIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos empregados públicos do setor operacional e administrativo, em razão da suspensão temporária das atividades, conforme relação abaixo, no período de **26 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020**:

I – Anderson Garcez Faccio, Assistente Administrativo, matrícula 58-1;
II – Claudinei de Jesus Andrade, Operador Escavadeira Hidráulica, matrícula 048-1;
III – Daniela Nunes, Assessor Jurídico, matrícula 56-1;
IV – Diego Ribeiro, Contador, matrícula 60-1;
V – Everton Luan do Nascimento, Motorista/Lubrificador Caminhão Comboio, matrícula 54-1;
VI – Felipe Liber Lima, Assessor Técnico, matrícula 46-1;
VII – Felipe Ribeiro, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 49-1;
VIII – Fernando Lucht, Chefe de Serviços, matrícula 1000000001;
IX – João Santiago Preença, Operador Rolo Compactador, matrícula 52-1;
X – José Amilton dos Santos, Chefe de Serviços, matrícula 1000000002;
XI – José Celso Silva, Operador Retroescavadeira, matrícula 57-1;
XII – Leonardo dos Santos, Operador Trator Esteira, matrícula 51-1;
XIII – Luiz Paulo Petranski, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 55-1.

Art. 2º - Conceder férias individuais a empregada pública Daniela Nunes, cargo Assessor Jurídico, matrícula funcional 56-1 no

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

período de **10 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2020**, alterando-se a resolução nº 012/2019 de 28 de março de 2019.

Art. 3º - Conceder férias individuais ao empregado público Diego Ribeiro, cargo Contador, matrícula funcional 60-1, no período de **03 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 26 de Novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do CRJ


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 032/2019

SÚMULA: Recesso

ODIR ANTONIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, nos dias 23/12/2019 e 24/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 26 de novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055-000 | Bonsucesso | Guarapuava | Paraná
valedoriorjordao.wixsite.com/consorcio | consorciovaledoriorjardao@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310